



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 32ª Sessão Ordinária. Após, com a inversão da pauta, iniciou-se o julgamento com os processos administrativos:

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 7.3.2016-17H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias Leonardo proferir voto, pela procedência da representação, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 14.4.2016-10H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto, acompanhando a relatora, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.4.2016-10H)**. **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

QUESTÃO DE ORDEM - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 809-43.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: MARTINHO ALVES DE ALMEIDA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela declaração de nulidade do julgamento proferido às fls. 41/42 e, de consequência, o acórdão de fl. 43, com o encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral para restabelecimento do ASE - Atualização de Situação Eleitoral do eleitor, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE**

14.4.2016-10H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto divergente do relator, pela declaração da nulidade da publicação do acórdão no Diário da Justiça Eletrônico, para que seja promovida a intimação pessoal do prestador de contas. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** Após os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva acompanharem o voto divergente da juíza Denise Drumond, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

RECURSO CRIMINAL Nº 10-29.2013.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ARTIGOS 350 E 353 DO CODIGO ELEITORAL C/C ART. 70 DO CP - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SHESMA ALVES

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: VALTENIS LINO DA SILVA

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: CÍNTIA VIEIRA DE DANTAS

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo provimento do recurso para reformar a decisão proferida no juízo da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Araguaína, condenando os recorridos Shesma Alves pela prática dos delitos capitulados nos artigos 350 e 353 do Código Eleitoral, cumulados com o art. 69 do Código Penal, bem como Valtenis Lino da Silva e Cíntia Vieira Dantas pela prática do delito previsto no artigo 350 do Código Eleitoral. O juiz Agenor Alexandre acompanhou o relator. Em seguida a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-17H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond divergiu em parte do relator apenas para retirar a condenação pela prática de uso de documento falso, ao recorrido Shesma Alves, permanecendo a condenação quanto ao crime de falsidade ideológica. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

CONSULTA Nº 46-71.2016.6.27.0000- ART. 62, VII DA RESOLUÇÃO N. 23.457) - MÉDIA DE GASTOS PÚBLICOS - SEMESTRES ANOS ANTERIORES - DATA EFETIVAÇÃO PAGAMENTO PARÂMETRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTIS - TO.

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

CONSULENTE: MOISÉS NOGUEIRA AVELINO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento da consulta formulada e a ela respondido, sendo acompanhado pelo Juiz Hélio Eduardo. Em seguida a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 371-80.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER

POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SUELY PEREIRA BRASIL

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: FLEURI JUNIOR LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO MARCO SENA LEAL KARAJÁ

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ERONILSON SEVERO MARTINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: TIAGO BORGES LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CALDAS COSTA

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

RECORRENTE: VALDECI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O FUTURO SE FAZ PRESENTE"

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

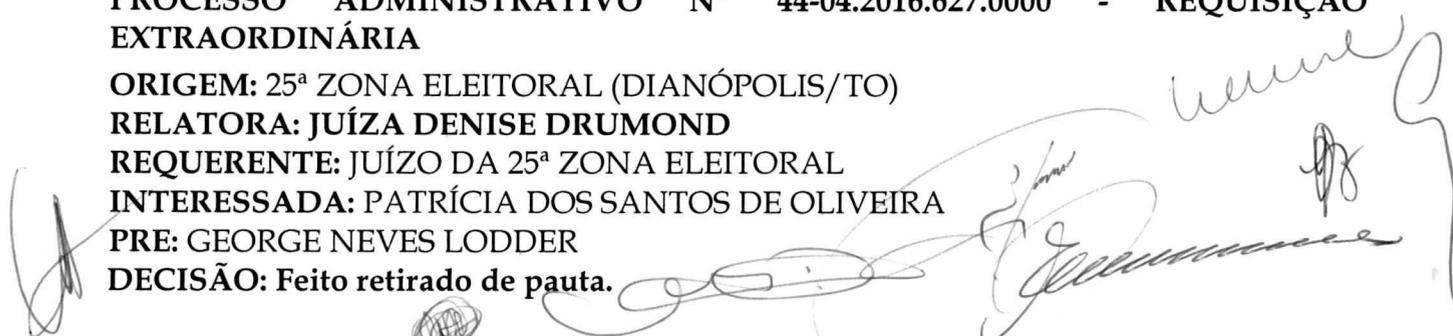
RECURSO ELEITORAL Nº 418-54.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

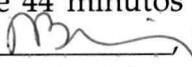
ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: ADELBÂNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADOS: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA e Outros
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL N° 50-79.2014.6.27.0000 - CARGO - PREFEITO - CRIME ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PRERROGATIVA DE FORO - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO)
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
NOTICIADO: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ-TO
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo não recebimento da denúncia formulada e arquivamento do inquérito policial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64-92.2016.627.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO- ALTERA A RESOLUÇÃO 116/2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRE-TO.
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
REQUERENTE: DIRETORIA GERAL DO TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44-04.2016.627.0000 - REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ORIGEM: 25ª ZONA ELEITORAL (DIANÓPOLIS/TO)
RELATORA: JUÍZA DENISE DRUMOND
REQUERENTE: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.



Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 44 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 9 de maio de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

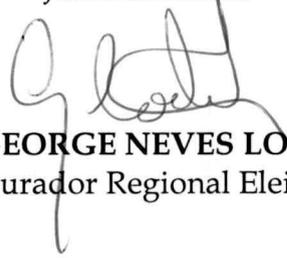

Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral